



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 089/2021PMSSDI

Repartição:  
19 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transmissão de streaming de áudio e vídeo ao vivo para realização de live do II esquentado junino cultural, com a culminância do concurso virtual para escolha da Rainha do Licuri - Ano 2021 no dia 23/06/2021, com o objetivo de promover entretenimento e engajamento socio-cultural, uma vez que não se pode realizar eventos presenciais, devido ao contexto da Pandemia da covid-19, conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura, deste Município, em proposta anexa.

**Contratado:** MILTON SILVA 016970400500, inscrita no CNPJ: 32.723.084/0001-88, localizada na Rua Aurora, nº 31, Bairro n Sra. das Graças, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000.

Julgamento

Data: 22/06/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL

Aniana Rodrigues de Jesus  
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

Souto Soares/BA, 22 de Junho de 2021

**Do:** Gabinete do Prefeito  
**Para:** Secretaria Municipal de Finanças  
**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transmissão de streaming de áudio e vídeo ao vivo para realização de live do II esquento junino cultural, com a culminância do concurso virtual para escolha da Rainha do Licuri - Ano 2021 no dia 23/06/2021, com o objetivo de promover entretenimento e engajamento socio-cultural, uma vez que não se pode realizar eventos presenciais, devido ao contexto da Pandemia da covid-19, conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura, deste Município, em proposta anexa.

### **SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da empresa **MILTON SILVA 016970400500**, inscrita no CNPJ: 32.723.084/0001-88, localizada na Rua Aurora, nº 31, Bairro n Sra. das Graças, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000, para os serviços acima solicitados, por ser prestadora de qualidade excelente e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao que se referir à prestação dos serviços, consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

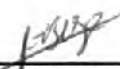
**Unidade Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Sec. Municipal de Cultura e Turismo.

**Atividade:** 2016 – Desenvolvimento e Manut. das Ações de Cultura.

**Elemento:** 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 00

Souto Soares - BA, 22 de Junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 089/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 22 de Junho de 2021.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transmissão de streaming de áudio e vídeo ao vivo para realização de live do II esquentado junino cultural, com a culminância do concurso virtual para escolha da Rainha do Licuri - Ano 2021 no dia 23/06/2021, com o objetivo de promover entretenimento e engajamento socio-cultural, uma vez que não se pode realizar eventos presenciais, devido ao contexto da Pandemia da covid-19, conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura, deste Município, em proposta anexa.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021PMSSDI

#### Proposta

1 – Proponente – **MILTON SILVA 016970400500**, inscrita no CNPJ: 32.723.084/0001-88, localizada na Rua Aurora, nº 31, Bairro n Sra. das Graças, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 089/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 22 de Junho de 2021.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 089/2021PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transmissão de streaming de áudio e vídeo ao vivo para realização de live do II esquentado junino cultural, com a culminância do concurso virtual para escolha da Rainha do Licuri - Ano 2021 no dia 23/06/2021, com o objetivo de promover entretenimento e engajamento socio-cultural, uma vez que não se pode realizar eventos presenciais, devido ao contexto da Pandemia da covid-19, conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura, deste Município, em proposta anexa.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93

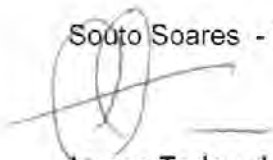
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 22 de Junho de 2021.

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência da empresa **MILTON SILVA 016970400500**, inscrita no CNPJ: 32.723.084/0001-88, localizada na Rua Aurora, nº 31, Bairro n Sra. das Graças, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000.

Souto Soares/BA - 22 de Junho de 2021.

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **MILTON SILVA 016970400500**, inscrita no CNPJ: 32.723.084/0001-88, localizada na Rua Aurora, nº 31, Bairro Nossa Sra. das Graças, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transmissão de streaming de áudio e vídeo ao vivo para realização de live do II esquentão junino cultural, com a culminância do concurso virtual para escolha da Rainha do Licuri - Ano 2021 no dia 23/06/2021, com o objetivo de promover entretenimento e engajamento socio-cultural, uma vez que não se pode realizar eventos presenciais, devido ao contexto da Pandemia da covid-19, conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura, deste Município, em proposta anexa. No valor global de R\$ 2.00,00 (dois mil reais).

Souto Soares - BA, 22 de Junho de 2021.

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 089/2021PMSSDI

**Contratante:** Município de Souto Soares – Estado da Bahia

**Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transmissão de streaming de áudio e vídeo ao vivo para realização de live do II esquentá junino cultural, com a culminância do concurso virtual para escolha da Rainha do Licuri - Ano 2021 no dia 23/06/2021, com o objetivo de promover entretenimento e engajamento socio-cultural, uma vez que não se pode realizar eventos presenciais, devido ao contexto da Pandemia da covid-19, conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura, deste Município, em proposta anexa.

**Contratado:** MILTON SILVA 016970400500, inscrita no CNPJ. 32.723.084/0001-88, localizada na Rua Aurora, nº 31, Bairro n Sra. das Graças, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000.

**Valor Global:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 22/06/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

### Contrato Nº 109/2021PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 089/2021PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transmissão de streaming de áudio e vídeo ao vivo para realização de live do II esquentá junino cultural, com a culminância do concurso virtual para escolha da Rainha do Licuri - Ano 2021 no dia 23/06/2021, com o objetivo de promover entretenimento e engajamento socio-cultural, uma vez que não se pode realizar eventos presenciais, devido ao contexto da Pandemia da covid-19, conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura, deste Município, em proposta anexa.

**Contratado:** MILTON SILVA 016970400500, inscrita no CNPJ. 32.723.084/0001-88, localizada na Rua Aurora, nº 31, Bairro n Sra. das Graças, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000.

**Valor Homologado:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Unidade Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Sec. Municipal de Cultura e Turismo.

**Atividade:** 2016 – Desenvolvimento e Manut. das Ações de Cultura.

**Elemento:** 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 00

**Prazo de Vigência:** 22/06/2021 a 30/07/2021.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba



## Comemoração Junina 2021

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promove o II Esquenta Junino Cultural inovando o quadro de apresentações, lançando o concurso virtual para escolha da Rainha do Licuri.

Com a pandemia do COVID-19, muitos eventos foram paralisados, exemplo disso os festejos juninos e as atividades que eram realizadas nesta época pela Secretaria de Cultura, foram inviabilizados de acontecer para não haver aglomerações.

Diante de um cenário pandêmico, ainda que, o município tenha declarado calamidade pública, a inovação e criatividade surgem para que os momentos não passem em branco. É com esse sentimento de Inovação que a **SECULTSS** esta lança um Concurso Virtual para a escolha da Rainha Junina do Licuri.

As primeiras etapas do Concurso foram executadas em meio às redes sociais e inscrições pelo Google formulário e aplicativo de mensagens whatsapp para garantir a segurança das participantes.

A vencedora receberá o título através da Live do II Esquenta Junino Cultural, a qual foi idealizada no ano de 2021 para suprir o vazio deixado pela ausência dos festejos e levar um pouco de alegrias às famílias dentro de suas residências. A ser realizado no dia 23 de junho de 2021, com mais um atrativo inovador, de entretenimento e engajamento social.

Para a execução do possível evento, é necessário a contratação de uma empresa de Transmissão que tivesse experiência com Live Show, e que disponibilize da qualidade e quantidade de equipamentos que comportem a realização das atividades proposta pelo Esquenta. Tais como: Transmissão ao vivo com três (03) câmaras profissionais, uma ilha de cortes, com três





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
AV. José Sampaio , Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218



profissionais que estão habilitados na execução desse tipo de trabalho (câmera, operador da mesa e Técnico filmagem e edição).

A Live Show tem previsão de início às 19:00 horas com encerramento às 02:00h, sendo a hospedagem e alimentação por conta do município. Esse evento vai fomentar nossa cultura, promover o entretenimento e levar muita alegria neste tempo de pandemia.

Souto Soares 21 de junho de 2021

Luciano M. de Oliveira  
Secretário de Cultura e Turismo  
Dec. Nº 09 de 01/01/2021

Luciano Macena de oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Souto Soares

Luciano M. de Oliveira  
Secretário de Cultura e Turismo  
Dec. Nº 09 de 01/01/2021





**FABIANO FILMES**  
Definindo a Criatividade

# Proposta Comercial

Prestação de Serviços

.01

TRANSMISSÃO AO VIVO



## ORÇAMENTO DE SERVIÇO

RESPONSÁVEL: PREFEITURA DE SOUTO SOARES

Segue orçamento para transmissão ao vivo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR TOTAL R\$
1	TRANSMISSÃO AO VIVO COM CÂMERAS PROFISSIONAIS	03	1500,00
2	ILHA DE CORTES	01	500,00
SUB.TOTAL R\$			R\$ 2.000,00
DESCONTO R\$			
TOTAL R\$			R\$ 2.000,00



**FABIANO FILMES**  
Definindo a Criatividade

# Proposta Comercial

# .02

Prestação de Serviços

TRANSMISSÃO AO VIVO



## **ORÇAMENTO INCLUI:**

Suporte na pré-produção do roteiro do evento. Transmissão pelo Canal Play TV e outras plataformas digitais escolhida pelo contratante.

## **EQUIPE:**

3 Pessoas

## **FORMA DE PAGAMENTO:**

VERIFICAR

## **FORNECEMOS NOTA FISCAL**

## **OBS:**

Hospedagem e alimentação por conta do contratante de preferência quartos individuais. Internet (fibra ótica) com pelo menos 100 MB de upload, para uma transmissão de qualidade

Seabra-Ba, 21 DE JUNHO DE 2021.

## **ORÇAMENTO PARA 1 DIA DE EVENTO**



**BRUNO COSTA**  
FILMES

**Orçamento Bruno Costa Filmes**

**ORÇAMENTO DE SERVIÇO**

**RESPONSÁVEL: PREFEITURA DE SOUTO SOARES**

Segue orçamento para transmissão ao vivo para o dia 23/06/2021

03 câmeras profissionais -----R\$3.000,00  
01 Ilha de corte-----R\$500,00

Valor total: R\$3.500,00

Salvador-Ba, 15 DE JUNHO DE 2021.

  
Bruno Costa

CNPJ 11.792.941/0001-21

## Orçamento Bruno Costa Filmes Conciencia Negra 2.pdf

Documento número 4d986078-0a74-4564-918f-67c2a2eb2225



### Assinaturas



**BRUNO COSTA**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.50.196.186

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10\_15\_7)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/91.0.4472.77 Safari/537.36

Data e hora: 08 Junho 2021, 16:48:23

E-mail: bbass.costa@gmail.com

Telefone: +5571991065974

Token: 3a21332f-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-41c820a64890

Assinatura de BRUNO COSTA

Hash do documento original (SHA256):

1373375d491f2451384c4aa46ab9288388ab22baf5cde882727797494beacc17

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=4d986078-0a74-4564-918f-67c2a2eb2225>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4d986078-0a74-4564-918f-67c2a2eb2225, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



Salvador Ba, 18/06/2021

ORÇAMENTO DE SERVIÇO

RESPONSÁL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

SEGUE O ORÇAMENTO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DO DIA 23/06/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V.UNIT.	V. TOTAL
01	TRANSMISSÃO AO VIVO COM CÂMARAS PROFISSIONAL	03	UNID	700,00	2.100,00
02	ILHA DE CORTES	01	UNID	500,00	500,00
			UNID		
			UNID		
VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO					2.600,00

Despesas com combustível, alimentação e hospedagem é por conta do contratante.

Equipe com 3 pessoas

Salvador Ba, 18/06/2021

22.712.143/0001-69

ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA - ME

AV TANCREDO NEVES, Nº 2227 SALA 603  
CAMINHO DAS ARVORES CEP:41.820-021  
SAVADOR - BA

y Ávila Publicidade e Promoções

Avenida Tancredo Neves, 2227, sala 603, Caminho das Árvores, CEP 41820-021,  
Salvador – BA

Fone: 71 4104-2347 / 71 9 9613-8019

CNPJ: 22.712.143/0001-69

Email [produtora@tonyavilafilmes.com.br](mailto:produtora@tonyavilafilmes.com.br) Site: [tonyavilafilmes.com.br](http://tonyavilafilmes.com.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.723.084/0001-88

**Razão Social:** MILTON SILVA 01697040500

**Endereço:** RUA AURORA 31 / N SRA DAS GRACAS / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601044988890748

Informação obtida em 22/06/2021 09:41:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MILTON SILVA 01697040500**  
**CNPJ: 32.723.084/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:31:16 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **3355.EDC6.43AF.0347**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MILTON SILVA 01697040500 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.723.084/0001-88

Certidão nº: 19330880/2021

Expedição: 22/06/2021, às 09:40:59

Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILTON SILVA 01697040500 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.723.084/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Autenticação de CND**[🏠 Página Inicial \(/portal/web/\)](#)[Sair \(/portal/web/user-management/auth/logout\)](#)[← Voltar \(/portal/web/site/emite-cnd\)](#)[🖨️ Imprimir](#)[📄 Gerar PDF \(/portal/web/site/imprime-cnd?id=26240\)](#)**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA****SEABRA - BAHIA****DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS****Certidão N°: 00000009****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Contribuinte:	MILTON SILVA
Endereço:	RUA AURORA, 31 N. SRA DAS GRACAS
Complemento:	ESCRITORIO
Cidade/UF:	SEABRA - BA
CPF/CNPJ:	32723084000188
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	8304595000164

**Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.**

**É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.**

**Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.**



**Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da  
Fazenda Municipal.**



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MILTON SILVA 01697040500

### Nome do Empresário

MILTON SILVA

### Nome Fantasia

FABIANOS FILMES

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

927500019

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

BA

### CPF

016.970.405-00

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/02/2019

## Números de Registro

### CNPJ

32.723.084/0001-88

### NIRE

29-8-0722624-1

## Endereço Comercial

### CEP

46900-000

### Logradouro

RUA AURORA

### Número

31

### Bairro

N SRA DAS GRACAS

### Município

SEABRA

### UF

BA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

11/02/2019

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Editor(a) de vídeo, independente

### Atividade Principal (CNAE)

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

### Ocupações Secundárias

Fotógrafo(a) aéreo independente

Fotógrafo(a) independente

Fotógrafo(a) submarino

independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a Inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

PROIBIDO PLASTIFICAR

1547460256



BAHIA



19/10/2017

Associação dos Professores  
Luís Carlos Barros Pereira  
Diretor Geral  
ASSOCIATIVA DO BRASIL  
04571432491  
BA705700725



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1547460256



MILTON SILVA



927500019 SSP BA

016.970.405-00 06/06/1977

EDMILNO MANOEL DE OLIVEIRA  
MARIA LENI SILVA

16/01/2019



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL

VALIDA PARA USO ATÉ 31/10/2020

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgar Santos, 304, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41101-300  
CNPJ 15.139.629/0001-84 | Insc. Est. 0817865980 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE  
EDIMILTO MANOEL DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RJA AURORA 31

CPF 173.453.245-01

NOSSA SENHORA DAS GRACAS/SEABRA  
SEABRA SA  
46900-000

CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Monofásico

7005962476	10/2020
01/12/2020	19/11/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
170,86	

478373581	UNICA	21/11/2020
21/10/2020	1010551075	9368324

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)-TUSD	151,000000	0,51316632	87,50
Consumo Ativo(KWh)-TE	151,000000	0,34001775	64,83
Contrib. Ilum. Pública Municipal			8,78

TOTAL DA FATURA 170,86

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
101028925	CAF	21-09-2020	25134,00	21-10-2020	23384,00	30	1,0000		150,00

Mês/Ano (KWh)	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Descrição do Consumo	Valor (R\$)	%			
OUT 20 192	ICMS PIS COFINS	27,00 2,97 4,45	43,76 1,17 7,22	Cobrança de energia	R\$ 43,12	25,38%			
SET 20 169				Transmissão	R\$ 8,59	4,12%			
AGO 20 157				Distribuição (Coelba)	R\$ 43,25	25,57%			
JUL 20 235				Perdas de energia	R\$ 10,48	6,17%			
JUN 20 204				Encargos Setoriais	R\$ 7,03	4,24%			
MAR 20 252				Tributos	R\$ 52,56	32,42%			
FEV 20 190				Total	R\$ 162,10	100%			
JAN 20 149									
DEZ 19 257									
NOV 19 249									
OUT 19 230									

Consumo Ativo (KWh)-TE: 0,22975000

DATA FISS 7488 ABCC 50CC 147F E754 28EB

Fatura de energia elétrica emitida em conformidade com a Lei nº 10.438/02 e a Resolução nº 466/2015 do Conselho Nacional de Energia Elétrica SANEEL. O cliente é responsável por verificar a leitura e a emissão da fatura. O cliente é responsável por pagar a fatura dentro do prazo estabelecido. O cliente é responsável por manter a fatura atualizada. O cliente é responsável por manter a fatura atualizada. O cliente é responsável por manter a fatura atualizada.

As condições de uso e de entrega de energia elétrica são estabelecidas no Regulamento de Serviço de Energia Elétrica (RSE) e no Regulamento de Serviço de Distribuição de Energia Elétrica (RSD). O cliente é responsável por manter a fatura atualizada. O cliente é responsável por manter a fatura atualizada. O cliente é responsável por manter a fatura atualizada.

CONSUMO LEMBROS	VALOR LÍQUIDO	LIMITE MENSAL			LIMITE DE VARIAÇÃO (V)		
		MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL	MÍNIMO	MÁXIMO	
DIC	0,00	8,15	12,30	21,30	220	207 - 231	
FEV	0,00	3,30	6,50	15,20			
DEZ	0,00	3,63	2,20	0,00			